



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1344900-97.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 141/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/12/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar ATO TRT GP N. 416/2017 por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou a liberação do Desembargador EDVALDO DE ANDRADE (matrícula n. 103.001.363), com o objetivo de participar, respectivamente, da 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, e representar este Regional na posse dos novos dirigentes do TRT da 23ª Região, ocorrida no período de 04 a 08 de dezembro do corrente ano na cidade de Cuiabá-MT.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sergio de Almeida, Ana Maria Ferreira Madruga e Edvaldo de Andrade. Absteve-se o interessado.